



## **MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 92 – Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU-MG**

#### **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 541/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 053/2022. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu-MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Pereira Viana, RESOLVE registrar os preços da empresa LAJES PREMOL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.527.652/0001-10 através da Ata de Registro de Preços nº 541/2022, perfazendo um valor total da licitação de R\$ 516.206,70 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e seis reais e setenta centavos). Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de pré-moldados de concreto em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras do município. Vigência da ata de 27 de janeiro de 2023 até 26 de janeiro de 2024. Iapu-MG, 27 de janeiro de 2023. JOSÉ PEREIRA VIANA- PREFEITO MUNICIPAL.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU-MG**

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – O Prefeito Municipal comunica a assinatura do contrato nº. 012/2023, formalizando o TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023, no dia 19 de janeiro de 2023, com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IAPU, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.719.726/0001-41, perfazendo um valor total da dispensa de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo objeto é a TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE REALIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IAPU/MG, NOS TERMOS DA LEI Nº13.019/2014. Vigência: 19/01/2023 a 31/12/2023, neste município. 30 de janeiro de 2023. José Pereira Viana. Prefeito Municipal.



## **MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 92 – Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU-MG**

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – O Prefeito Municipal comunica a assinatura do contrato nº. 014/2023 formalizando o Termo de Fomento nº 004/2023, no dia 27 de janeiro de 2023, com a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DESPORTIVA IAPUENSE DE ARTES MARCIAIS, inscrita no CNPJ nº 27.815.473/0001-01, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE REALIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DE IAPU /MG, NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/2014. Vigência: 27/01/2023 a 31/12/2023, neste município. 30 de janeiro de 2023. José Pereira Viana. Prefeito Municipal.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 – Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Pereira Viana, comunica a assinatura do contrato nº. 013/2023 formalizando o Termo de Fomento nº 003/2023, no dia 25 de janeiro de 2023, com a organização da sociedade civil LAR BOM PASTOR DOS VELHINHOS DA S. S. VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.843.793/0001-18, perfazendo um valor total de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DESTINADA A ABRIGAR PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE IAPU/MG, NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/2014. Vigência: 25 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, neste município. 30 de janeiro de 2023. JOSÉ PEREIRA VIANA. Prefeito Municipal.